



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 020/DGP/GR/UFFS/2012

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Cassiano Carlos Zanuzzo	1809631	Técnico de Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	01/03/2012	23205.004670 /2012-08
Felipe Grando	1809286	Técnico de Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	01/03/2012	23205.004671 /2012-44
Felipe Jairo Laval Daniel	1809468	Técnico em Audiovisual	I (Hum)	II (Dois)	01/03/2012	23205.004673 /2012-33
João Hugo Rickli	1752293	Técnico de Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	03/03/2012	23205.004674 /2012-88
Julio Cesar Roth	1810782	Técnico em Telefonia	I (Hum)	II (Dois)	08/03/2012	23205.004675 /2012-22
Ricardo Klein	1809202	Técnico de Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	01/03/2012	23205.004676 /2012-77
Vera Lucia do Carmo Wanzeller	1761880	Assistente em Administração	I(Hum)	II(dois)	13/09/2011	23205.004701 /2012-12

Chapecó-SC, 08 de maio de 2012.

Henrique Dagostin
Diretor de Gestão de Pessoas